




Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 731/2021
Data: 11/03/2021 Horário: 15:05
LEG - Parecer CCLJR 17/2021 - PDL
4/2021

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo lei nº 04/2.021, de autoria da Mesa Diretora, protocolado em 22/02/2.021.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos dos arts. 77 e 106 do Regimento Interno.

A propositura pretende Alterar o Decreto Legislativo nº 232, de agosto de 2020, que Instituiu Diploma de Honra ao Mérito a Mulher Destaque no Município de Ibitinga.

A competência para legislar sobre a matéria é exclusiva do Poder Legislativo.

O diretor Jurídico concluiu seu parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do seguinte artigo da Lei Orgânica:

ART. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

c) a concessão de qualquer honraria ou homenagens às famílias, pessoas, entidades e/ou empresas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.

☐





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

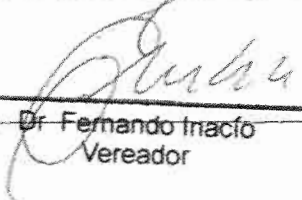
Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Decreto Legislativo, preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade, e constitucionalidade.

PARECER DA COMISSÃO:

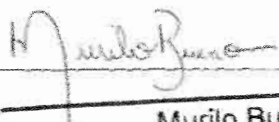
Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2.021.


Sala de reuniões das comissões, 10 de março de 2021.

RELATOR


Dr. Fernando Inácio
Vereador

Membros:


Murilo Bueno
Vereador


Ricardo Prado
Vereador

